



# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE PALOTINA - CPPALO

# Breve introdução

Em 26 de JULHO de 2024, às 10h30, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na Cadeia Pública de Palotina – CPPALO, localizada na Rua Sete de Setembro, 477 - Centro, Palotina-PR, 85950-000, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, juntamente com a assessora Pamela Menoncin e foi liberado o acesso à unidade e permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

# Informações fornecidas pelo gestor Maicon dos Santos

A Cadeia Pública de Palotina - CPPALO é local de custódia de pessoas privadas de liberdade do sexo feminino. O responsável pelo estabelecimento é o gestor Maicon Vitelio dos Santos Dal Bem. A unidade conta com uma equipe de um policial penal e dez monitores de ressocialização prisional. Foi informado que não há na unidade assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, médico, dentista e pedagogo.

Segundo informações do gestor, a unidade possui capacidade para 40 (quarenta) pessoas e no dia 26 de julho contava com uma população total de 48 (quarenta e oito) pessoas, perfazendo taxa de lotação de aproximadamente 120% (cento e vinte por cento). A unidade conta com duas galerias do setor de convívio





com um total de quatro cubículos, com capacidade de 40 (quarenta) pessoas. Ademais, há 17 (dezessete) pessoas no setor de inclusão.

Em relação ao perfil da população prisional, há uma pessoa idosa, três pessoas com deficiência física, dois estrangeiros e cinco pessoas do público LGBTQIA +. Não há nenhuma criança, gestante ou indígena. Há registro de etnia, nacionalidade, identidade de gênero e orientação sexual nos prontuários.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, entre provisórios e sentenciados, quanto à natureza do delito e entre regime semiaberto e fechado. Não há identificação da existência de facções prisionais no estabelecimento, nem separação das pessoas com doenças infectocontagiosas. Há escolta para audiências e em caso de velório familiar realizado pelo Setor de Escoltas e para atendimento de saúde externo realizadas pelo próprio gestor. O tempo de banho de sol é de seis horas diárias.

A unidade foi repassada pelo DEPPEN no ano de 2021. Segundo o gestor, não há laudo de vistoria pela Defesa Civil e Vigilância Sanitária nem projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Ainda, não há ambulatório médico, unidade materno-infantil, espaço para realização de visitas, nem para visitas íntimas. Haveria camas e colchões em número suficiente, dispensário de medicamentos, espaço para a prática de esportes, pátio de sol, água aquecida para o banho e sanitários nas celas.

O kit higiene e os materiais de limpeza são entregues quinzenalmente. O kit higiene é composto por quatro sabonetes, seis rolos de papel higiênico, uma pasta dental, uma escova de dentes, doze absorventes íntimos e um aparelho de barbear, e há registro dessas reposições. A limpeza das celas é realizada diariamente pelas próprias PPLs.

A alimentação é fornecida pela empresa terceirizada Sabor & Art e passa por orientação de nutricionista. São entregues 3 (três) refeições por pessoa diariamente, às 07h30, às 11h30 e às 17h. A alimentação é avaliada como boa pela gestão. Em caso de entrega de alimentação pela empresa fora dos padrões contratados, há a reposição imediata.

O atendimento de saúde aos PPLs é prestado por equipe de saúde do município e o atendimento médico na unidade é feito uma vez por semana por um





#### médico e uma enfermeira.

Há escolta para atendimento externo de saúde para fins de exames complementares e médicos especialistas e a triagem das pessoas presas que necessitam deste atendimento é feita por consulta no referido atendimento. Não é realizado teste rápido para identificação de doenças infectocontagiosas no momento do ingresso do PPL.

A assistência jurídica é prestada no local pela Defensoria Pública do Paraná e há sala destinada para atendimento e parlatório.

A unidade dispõe de circuito de câmeras de segurança (CFTV) e as imagens ficam armazenadas por três dias. As pessoas presas têm assistência jurídica nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar e há instauração de Conselho Disciplinar. Não houve rebelião no local nos últimos três anos, nem caso de suicídio nos últimos dois anos.

Por fim, as visitas ocorrem semanalmente, das 9h às 15h e é feito procedimento administrativo para suspender as visitas quando necessário. O método utilizado para a revista dos visitantes é por meio de raquete detectora de metais realizada por monitoras do sexo feminino. Há visita virtual na duração de 30 (trinta) minutos.

# Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade

ESTRUTURA FÍSICA: As condições de iluminação e ventilação das celas são boas e foram consideradas adequadas. Há janelas nas celas de convívio e de inclusão. Não há sinais de umidade nas celas. Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, entre regime semiaberto e fechado, quanto à natureza do delito cometido nem entre provisórios e sentenciados. Foi informado que nem todos os PPLs com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais e que há um caso de sífilis.

**CAMAS E COLCHÕES**: Há camas e colchões para todos os presos. O estado dos cobertores e dos colchões é bom.





VESTUÁRIO E COBERTAS: As peças de roupa que compõem o vestuário fornecido pela administração é do uniforme completo e duas peças de cada, porém, não há reposição das peças, ou seja, só recebem quando entram na unidade. A quantidade de vestuário fornecido foi considerada suficiente pelos entrevistados para as temperaturas mais baixas.

**ALIMENTAÇÃO**: São servidas três refeições por dia, às 7h30, 11h30 e 17h. A alimentação foi avaliada pelos entrevistados como ruim e houve relatos de que está vindo com muito sal e sem frutas e/ou salada. É permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares, porém, em pouca quantidade.

HIGIENE: No kit higiene é fornecido dois sabonetes e três papéis higiênicos quinzenalmente, um aparelho de barbear semanalmente, uma pasta de dente e dois pacotes de absorvente íntimo mensalmente e uma escova de dente a cada três meses. A quantidade dos itens de kit higiene foi considerada insuficiente pelas entrevistadas, principalmente de papel higiênico, pasta dental e absorvente. Ainda, foi relatado que muitas custodiadas não têm familiar que lhes forneça sabonete e que os desodorantes dão alergia. Os materiais de limpeza são entregues semanalmente e a quantidade é considerada insuficiente pelas entrevistadas.

**BANHO DE SOL**: O banho de sol para o setor de convívio é de cinco horas diariamente.

**SAÚDE**: Não há ambulatório médico. As custodiadas são levadas para atendimento externo sempre que necessário, mas houveram relatos de insistência. O médico vai semanalmente na unidade e a triagem das PPLs que necessitam de atendimento externo é realizada por meio desta visita semanal. Há relatos de necessidade de maior periodicidade de atendimento médico. Há água aquecida para banho.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E RELIGIOSA: A unidade não dispõe de assistência social, de assistência jurídica e nem de assistência religiosa.





EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Não há espaço para a prática de esportes. Há espaço para atividades educacionais ou profissionalizantes. Uma das PPLs, que é pedagoga, oferece aulas às demais. Foi relatado que não são ofertadas atividades educacionais à Galeria B. Houve relato de sanção coletiva na unidade consistente na retirada do Curso de Teologia há três meses. Foi relatado que as PPLs recebem adequadamente a remuneração relativa ao trabalho que fizeram e que os dias trabalhados são computados adequadamente para efeitos de remição.

VISITA: As visitas ocorrem semanalmente, nas sextas-feiras, das 9h às 15h. Não é feito procedimento administrativo para suspender as visitas. Foi relatado que a revista dos visitantes é feita de forma íntima e vexatória. Não é garantida visita íntima.

DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: Os PPLs não têm assistência de advogado de defesa/ defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. As entrevistadas relataram que não têm conhecimento de rebeliões nos últimos três anos e nem de suicídio nos últimos dois anos. Houve relatos da aplicação de sanções coletivas consistentes na retirada de banho de sol, jumbo, visita, correspondências e *sedex*. Ademais, não houve relatos de agressão por policiais penais ou pela SOE.

# **CONCLUSÃO**

A superlotação, falta de atendimento médico, falta de assistência social, alimentação inadequada, sanção coletiva e revista vexatória verificados são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

### **LUANA NEVES ALVES**

Defensora Pública Chefe do NUPEP